



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

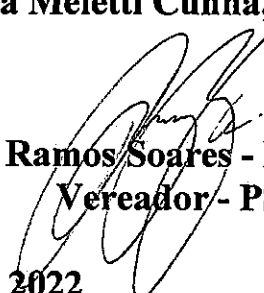
489º da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 1309/2022

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à aplicabilidade da Lei nº 4.111/2021, de autoria deste Vereador, que “Dispõe sobre atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população em regime de prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos, sempre preferencialmente em relação aos demais idosos, e dá outras providências”

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 16 de novembro de 2022.


Rodrigo Ramos Soares - Rodrigo Alemão
Vereador - PSDB

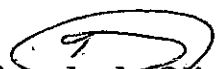
Cubatão, 16 de novembro de 2022

Ofício nº 1309/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO Nº	34659/2022
DATA	17/11/22
HORAS	19:52
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Ricardo de Oliveira
Presidente



Departamento de Receita

Sr. Diretor

Para manifestação e providências.

Cubatão: 23/08/2022.

Genaldo Antonio Do Santos

Secretário Municipal De Finanças

Genaldo Antonio dos Santos
Secretário de Finanças

SEJUN

Sr. Secretário

SEGES

Sr. SECRETÁRIA

APÓS MANIFESTAÇÃO EM

COTA RETRO DO SR. DIRETOR DE
RECEITA, ENCAMINHAMOS PARA
CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO FAVOR
RESTITUIR ATÉ 05/02/2023.

CUBATÃO, 30/01/2023

Em atenção a solicitação do
Sr. Vereador, infirma o Sr. Diretor
a SEJUN, para que remeta
a SEGES, esclarecimentos quanto
a restituição do Vereador, como
ver que houve a SEJUN/DN
oferecer alguns serviços aos contribuintes
há também outros serviços oferecidos
pelo SEGES (Protocolo), Educação
(Boleto e Pagos), PGF/CPT (proce-
dimento de dívidas apuradas),
SEJUN/DIES (Exatidão de Contas),
e regularização de Alvará, etc.

Acrescenta que todo o esfor-
ço tem por objetivo a melhoria do atendimento
como totens, rodízios, serviços, apendimen-
tos, organização para atendimento
preferencial, controle de acesso, entre
muitos outros, deve ser oferecido
pelo Secretário Municipal de Finanças
apresentado pelo povo municipal, não por
meio do auxílio dos Secretários de Finanças
Cubatão, 25/11/2022

Vanessa Fraga
VANESSA FRAGA
SECRETARIA MUN. ASS. JURÍDICOS

A SEJUN

Sr. SECRETARIA

A SEGES ABRIU PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1786/2023,
para reorganização do aten-
dimento no BPO MUNICIPAL
EM ATENDIMENTO À LEI MUNI-
CIPAL 4.111/2022 e à
LEI FEDERAL (ESTATUTO DA
PESSOA JUDICA) 10.741/2003.

Luis Alberto Maia da Silva
Diretor de Receita
Matr. 27.47017

Célia Rodrigues Ribeiro
Secretária Municipal de Gestão

02/02/23